



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 94, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
Revoga em seu inteiro teor a **Portaria n.º 50**, de 02 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria n.º 50, de 02 de fevereiro de 2024, que "*Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares sem remuneração, a servidora **Adriana Barbosa dos Santos**; revoga portaria que menciona, e dá outras providências*". **Com efeitos a contar de 01 de março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 28 de fevereiro de 2024.

Assinada e rubricada em duas vias, uma para o quadro de avisos do Município, e outra para o arquivo da Prefeitura Municipal, em 28 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3542 de 06 / 03 / 2024